



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/06

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003”.

ROBERTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a folha 159 do Processo TC – 002832/026/03,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica rejeitado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epígrafe, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício 2003.

ARTIGO 2º.) Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, referentes ao exercício de 2003.

ARTIGO 3º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 28 de novembro de 2006.

ROBERTO RODRIGUES
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**

28/11/2006

Antônia Verago
ANTONIA VERAGO
DIRETORA ADMINISTRATIVA